



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

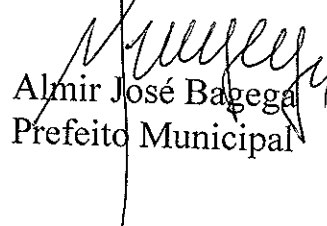
Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 607/06),

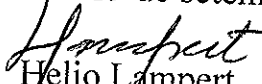
## CONCEDE

À Professora Municipal, **MARLISE MARIA BALEST**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de setembro de 2014, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2014, totalizando 45% (quarenta e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 19 de setembro de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.